



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2015**

Criação do Curso de Pós-graduação, Lato Sensu em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana.

**O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.005900/2014-91, e o deliberado na 18ª reunião ordinária realizada em 20 março 2015, considerando a relatoria da conselheira-relatora, Francieli Rebelatto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana, modalidade presencial, turno de funcionamento integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços 28.05.2015*